



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 057/2016

EMENTA: Determina a transferência de feriado, no dia em que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, será transferido, este ano, para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro, segunda feira.

Art. 2º. Na sexta feira, 28 (vinte e oito) de outubro, o expediente da Prefeitura e Secretarias seguirá normalmente.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de outubro de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito